



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 19/05/2025
Edição nº 3278

DECRETO Nº. 41/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a Senhora **TEREZINHA LOPES FERREIRA DA SILVA** portadora do CPF nº 302.559.488-83 e RG nº 5.474.104-9, funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, de provimento efetivo, lotado(a) no Departamento de Assistência Social, a partir de **12 de maio de 2025**.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-